



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2006

(Reunião 2006-10-26)

Pág. 1

Aos **VINTE E SEIS** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

- Sr. Vereador Carlos Alberto da Silva -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. **Mercado Municipal – Reunião com os Concessionários do Mercado** -----
2. **Gabinete de Apoio aos Empresários - Candidatura para um Centro de Incubação de Empresas** -----
3. **Descarga de um navio com Clinquer na Portsines** -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15:35 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos -----

Ponto 1 - Mercado Municipal – Reunião com os Concessionários do Mercado e Proposta de Projecto para o Mercado Municipal -----

O Sr. Presidente transmitiu ao restante executivo que reuniu com os concessionários do mercado municipal no dia 24 Outubro.2006, com o propósito de transmitir a intenção da Câmara de proceder à qualificação da zona do mercado e a respectiva transformação das instalações onde se prevê a construção de um novo mercado municipal e outras actividades comerciais e culturais. -----

Mais referiu que, tal como se pode constatar, que as instalações do mercado municipal encontram-se semi desérticas, num estado de degradação física e degradação da actividade económica que urge a necessidade de uma intervenção de transformação daquela área. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2006

Reunião (2006-10-26)

Pág. 2 de 6

Numa primeira fase a CMS considerou a hipótese de fazer obras de recuperação do edifício, contudo as mesmas comportavam elevados custos e o espaço ficaria igualmente desadequado. -----

A Câmara analisou a situação actual do mercado, constatando-se uma reduzida actividade económica e uma diminuição acentuada do número de concessionários. -----

O que a CMS pretende é a transformação da zona do mercado num local apazível e atractivo em que se garanta, um novo mercado municipal com boas condições de funcionamento; um novo espaço comercial de produtos alimentares; um estacionamento em cave; espaços para as colectividades. -----

Analisando a intenção da CMS em várias perspectivas pode-se constatar que: -----

- Nesta operação, criar-se -á um novo mercado grossista noutra local da cidade. -----

- É intenção da Câmara manter as actividades dos comerciantes mas em melhores condições e de acordo com as actividades comerciais considerados úteis à população. -----

- Do ponto de vista urbano, haverá uma qualificação daquela zona. -----

- Do ponto de vista regional, há uma melhoria da imagem da cidade de Sines e da qualidade de vida urbana, havendo repercussões positivas para o concelho. -----

Mais foi referido que a concretizar-se esta operação, durante as obras haverá instalações provisórias para o mercado municipal, em local ainda a definir. -----

O Sr. Presidente ainda referiu que o negócio que se prevê não passa pela alienação do terreno onde se encontra o mercado municipal, mas sim, por um contrato de arrendamento, que será atribuído através de um processo que se efectuará em concurso público, sendo o mesmo adquirido em direito de superfície, e não em propriedade plena. --

O Presidente informou a realização da reunião com os comerciantes do Mercado, onde foram dadas informações sobre os objectivos da Câmara na transformação daquele espaço. -

Informou também, que alguns comerciantes reagiram, questionando sobre o seu futuro; os seus direitos, etc. -----

Contudo as questões substanciais resumem-se, para além da qualificação daquela zona, à degradação da estrutura física do edifício e à limitação da actividade económica. -----

A intenção da CMS é criar outro espaço que proporcione uma actividade comercial de melhor qualidade e criar um mercado municipal tendo por base a venda de produtos e oferta de serviços considerados úteis para a população, nomeadamente: -----

- Pescado fresco; legumes; frutas; pão; queijos e enchidos; flores; etc. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2006

Reunião (2006-10-26)

Pág. 3 de 6

A Câmara ainda está a prever, complementarmente, a instalação de um espaço para colectividades: Danças de Salão, Teatro do Mar ou outras e eventualmente, a criação de espaços polivalentes, fazendo tudo isto parte do caderno de encargos da operação. -----

Deliberação: O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que os Srs. Vereadores do PS vão analisar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e irão conhecimento da sua posição, numa próxima reunião de câmara. -----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio aos Empresários - Candidatura para um Centro de Incubação de Empresas -----

Apresentada informação do Gabinete de Apoio ao Empresário relativamente ao Projecto para a constituição de um Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica (CIBT) em Sines, sendo que: -----

“ No âmbito desse projecto, foi comunicado formalmente à CMS, no dia 23.10.2006, a aprovação da Proposta de Ideia candidatada, em conjunto com várias instituições de ensino superior, à “Medida de Apoio à Criação de Novas Infra-estruturas Tecnológicas e às Actuais Infra-estruturas Tecnológicas, da Formação e da Qualidade” do PRIME, na sua Acção D – “Criação de Novas Infra-estruturas do Sistema Tecnológico”, sendo as várias entidades que constituíram esta proposta de ideia convidadas a apresentar uma candidatura, tal como está regulamentado nesta medida do PRIME. -----

No entanto, como o próprio PRIME é um programa nacional que decorre de um programa comunitário inserido no III QCA, que termina no final de 2006, obriga a que as candidaturas sejam fechadas e o co-financiamento comprometido para que possa ser executado até 30.06.2008. É também uma altura de reprogramação das medidas, cortando-se verba das que não tiveram o grau de execução pensado e aumentando-se verba nas medidas que têm uma situação de overbooking. -----

Como tal, foi comunicado à CMS que em vez dos 120 dias úteis para efectuar a sua candidatura (como está regulamentado na medida) esta teria cerca de uma semana para efectuar a mesma, para que as entidades que analisam a mesma pudessem emitir parecer (Agência de Inovação e Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia e Inovação) e submetê-la à última reunião para reprogramação do PORA (porque se trata de uma medida desconcentrada regionalmente) para que esta pudesse ainda obter financiamento. -----

Em suma, foi-nos comunicado que para haver alguma possibilidade de esta candidatura ser aprovada e co-financiada, teríamos de apresentá-la até 31.10.2006. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2006

Reunião (2006-10-26)

Pág. 4 de 6

Foram então mobilizados vários técnicos da CMS para poder cumprir com todas as formalidades exigidas nesta fase, bem como, para que se pudessem produzir toda a documentação solicitada nos extensos formulários de candidatura. -----

Como se poderá verificar na Proposta de Ideia a criação do CIBT de Sines pressupõe (por obrigatoriedade do regulamento da medida) a criação de uma associação de direito privado sem fins lucrativos com as restantes entidades parceiras (Universidade do Algarve, Universidade de Évora, Instituto Politécnico de Setúbal e Instituto Politécnico de Beja). Nesta associação, cujo património associativo seria de 50.000€, a CMS entraria com cerca de 30.000€ na compra de 12 unidades de participação (2.500€ cada) e cada entidade parceira com 2 unidades de participação, ou seja, com 5.000€ de património associativo. Essa data nunca deverá ser depois do dia de 15 de Novembro de 2006. -----

Desta forma, solicita-se que seja disponibilizado o valor de 30.000€ para a subscrição do património associativo assim que seja criada juridicamente a Associação que vai gerir o CIBT, bem como, indicada a data na qual esse dinheiro estará disponível para ser depositado na conta da referida associação para que a mesma possa ser transmitida às entidades parceiras e estas possam ter a sua parte também disponível. -----

Também relativamente ao local previsto para a implantação deste equipamento, lote 122 da ZIL 2 de Sines – Quinta da Lameira, será necessário para que a candidatura possa ser aceite haver uma deliberação da CMS a: -----

- Ceder parte do lote 122 da ZIL 2 – Quinta da Lameira à associação a criar para gerir o CIBT de Sines (actualmente com 20.000m2); -----

- Aprovar a alteração ao loteamento do lote 122 da ZIL 2 de Sines, dividindo-o em dois de 10.000m2. -----

De referir que esta candidatura para a criação do CIBT de Sines no lote 122 da ZIL 2 de Sines contempla a recuperação integral do edifício, praticamente em ruínas, da Quinta da Lameira”. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que o projecto lhe parece bastante interessante, no entanto não lhe foi facultada informação suficiente para se poder pronunciar.

Deliberação: Foi agendada uma S. Câmara Extraordinária para o dia 31.10.2006, onde este ponto será novamente analisado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2006

Reunião (2006-10-26)

Pág. 5 de 6

Ponto 3 - Descarga de um navio com Clinquer na Portsines -----

O Sr. Presidente manifestou o desagrado relativamente à ocorrência de uma nuvem de poeira que assolou o concelho de Sines nos últimos dias, proveniente da descarga de um navio com clinquer na Portsines. -----

A CMS constatou a atracagem de um navio de clinquer (matéria prima para produção de cimento) no Terminal de Multipurpose da Portsines e que, lamentavelmente, por falta de medidas de precaução adequadas para este tipo de operação provocou uma nuvem de poeira, densa e espessa, o que gerou uma situação de desconfiança e preocupação na população em geral. -----

A CMS já pediu esclarecimentos à Administração do Porto de Sines, uma vez que as operações estão a decorrer dentro da área de jurisdição da APS, tendo sido informada que o navio se encontra atracado há 12 dias e as tentativas de suspender a descarga têm sido infrutíferas. -----

Entretanto foi a CMS informada que existe uma providência cautelar proferida pelo Tribunal Administrativo de Lisboa que permite a operação de descarga do navio no terminal, verificando-se desta forma que a providência cautelar, no caso concreto, funcionou à contrário, não no sentido de suspender, mas sim de permitir a operação de descarga, pelo que se constata que o Tribunal Administrativo de Lisboa ao proferir tal decisão não tinha conhecimentos dos eventuais prejuízos que uma operação deste tipo podia causar na população e ambiente, nomeadamente, na qualidade do ar, solo e águas. --

Desta forma constata-se que, de facto, a APS permitiu a descarga de clinquer no terminal concessionada à Portsines com um navio desta dimensão sem acautelar os riscos que podiam advir desta operação e que vieram de facto a verificar-se. -----

Por tudo isto a CMS lamenta profundamente toda a situação que se gerou e não deixa de reiterar a preocupação com a presente situação, tendo enviado um ofício à APS nesse sentido e confrontado a mesma com algumas questões de carácter relevante para o concelho, nomeadamente, os riscos provenientes da descarga de clinquer sem as devidas precauções. -----

Deliberação: Câmara tomou conhecimento, mostrando-se solidária com eventuais diligências que o Sr. Presidente possa fazer no âmbito desta operação, designadamente o recurso às vias judiciais, de forma a salvaguardar a saúde pública, a qualidade do ar, do solo e das águas. O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas não participou na discussão deste ponto. --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2006

Reunião (2006-10-26)

Pág. 6 de 6

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:40 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
